



ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, através do aplicativo *meet*, por meio do link de acesso: meet.google.com/cze-mguc-czd, reuniu-se o Colégio Dirigente do Campus, em reunião extraordinária, sob a Presidência do Diretor-Geral, Rodolfo Fiorucci, e os demais membros relacionados ao final desta ata. O Presidente iniciou os trabalhos informando que os membros Anésio José Duarte Filho e Pedro Renato Anizelli justificaram a ausência antecipadamente. **Expediente: Informes Gerais:** o Presidente pediu para que a Diretora de Ensino, professora Andreza explicasse aos demais sobre o RDE. Andreza esclareceu que o RDE do Campus Jacarezinho contém o resultado das deliberações obtidas junto ao CGPC, que possui em sua composição além da Direção e da Coordenação de Ensino, os coordenadores dos cursos e representantes da Sepae e do Napne. Por meio da Resolução nº 29, o Regime Didático Emergencial norteou os trabalhos de reformulação do Calendário Acadêmico de 2020, possibilitando a recuperação da carga horária, pois as APNP's (atividades pedagógicas não presenciais) ofertadas enquanto o calendário estava suspenso ainda serão validadas. Desta forma, o calendário acadêmico será retomado no dia 26 de outubro e o ano letivo de 2020 será encerrado em meados de maio de 2021, cujos conteúdos poderão ser divididos em blocos de modo a não sobrecarregar os estudantes. Márcia perguntou como os estudantes tomarão conhecimento desta retomada e Andreza explicou que os cursos se reorganizaram, por exemplo, deixando as disciplinas que utilizam laboratório para serem ofertadas mais adiante. Essa reorganização consta no plano de trabalho emergencial que já foi disponibilizado no site. As informações das aulas e divisão dos blocos, assim como o link para acesso às salas virtuais estão sendo divulgadas no site institucional por meio dos Manuais de RDE com os links disponíveis e também por meio de mensagens nos grupos de *WhatsApp* dos estudantes e o calendário será publicado após passar por este Colegiado. Rodolfo informou que os tutores reforçarão com os estudantes as informações sobre o Manual de RDE cujas disciplinas serão ofertadas por meio do *classroom* e do *moodle*. Enfatizou que o IFPR como um todo não retomou o calendário acadêmico enquanto todos os estudantes não tivessem recursos que permitissem o acesso aos conteúdos ofertados remotamente, pois a missão da instituição é a inclusão. **Ordem do dia: 1) Calendário Acadêmico de 2020 reformulado:** Andreza apresentou os pontos do calendário acadêmico que foram reformulados, o período de retomada e finalização do ano letivo, a manutenção do período de férias, a definição dos conselhos de classe pelo CGPC e as atividades diferenciadas que serão ofertadas aos estudantes no dia oito de fevereiro de 2021. Agradeceu a Tais e a Meire, lotadas na Sepae que auxiliarem nos detalhes finais. Explicou que a versão final do calendário enviada aos membros havia sofrido pequenas alterações, corrigidas na versão atual e apresentadas durante a reunião. Márcia questionou se no próximo ano as atividades acadêmicas continuarão remotas. Rodolfo explicou que no IFPR há uma comissão Central de enfrentamento à pandemia de COVID-19, composta por servidores, médicos e enfermeiros que norteiam os trabalhos dos campi. Tudo dependerá da evolução da epidemia e no momento há este calendário, sendo hoje a perspectiva do ensino remoto. Não havendo mais dúvidas, Rodolfo colocou a pauta em votação. Perguntou se estavam de acordo com a reformulação do Calendário Acadêmico, pediu para manifestarem-se os desfavoráveis e a permanecerem como estavam os favoráveis. O calendário acadêmico reformulado foi aprovado por unanimidade. **2) Extinção da pós-graduação "Educação e Sociedade":** Rodolfo pediu ao Sérgio que apresentasse esta pauta e este passou a palavra para a Andreza, dizendo que complementaria sua fala se necessário. Andreza explicou que a especialização denominada "Educação e Sociedade" foi repensada e remodelada, de forma que o *campus* optou pela organização de novo PPC denominado

"Educação, Sociedade e Tecnologia" que está para passar pelo Consepe, com previsão de abertura de turma para meados do próximo ano. Esclareceu que a especialização antiga teve a turma encerrada e a suspensão já foi aprovada pelo Consepe e para que possa ser extinta, já que não existem estudantes vinculados, faz-se necessário a aprovação pelo Codic, pois já passou pelo CGPC, favorável à extinção do curso. Rodolfo questionou se havia alguma dúvida, sem manifestações, passou à votação. Perguntou se todos eram favoráveis à extinção do curso de pós-graduação denominado "Educação e Sociedade", pediu para manifestarem-se os desfavoráveis e a permanecerem como estavam os favoráveis. A extinção da especialização "Educação e Sociedade" foi aprovada por unanimidade.

3) Regulamento Geral de Estágio do Campus Jacarezinho: Rodolfo explicou que a base deste documento foi encaminhada pela Reitoria, para nortear os trabalhos dos campi, de forma que houve uma minuta base comum para que cada *campus* desenvolvesse seu regulamento. O professor José André, chefe da seção de estágios, encaminhou o documento através de processo encaminhado à Direção-Geral por meio do SEI, para que fosse apreciado por este Colegiado. Carlos disse que não tem referências para pontuar sobre este documento, questionou que antes o *campus* já possuía um regulamento de estágio. Andreza explicou que antes da Resolução nº 36/2019 cada PPC tinha um regulamento de estágio e agora a referida Resolução normatiza que cada *campus* possua um único Regulamento Geral de Estágio para todos os cursos. Desta forma, os PPC's, conforme passarem por ajustes, terão atualizados o Regulamento de Estágio com o documento em pauta. Desta forma, antes era por PPC e agora é um único documento comum a todos os cursos. Rodolfo pediu atenção ao Art. 23 do Regulamento em apreciação, apresentou a todos o texto e leu o artigo. Explicou que na minuta base a Reitoria menciona horas de ensino e no documento apresentado consta horas-aula, que implica na possibilidade de o professor retirar do Plano Individual de Trabalho horas efetivas em sala de aula para orientação de estágio. Sugeriu a alteração do texto do artigo 23 para horas de ensino no lugar de horas-aula. Também discordou do fato de no texto constar uma hora para o professor que orientar até 10 (dez) estudantes e duas horas para o professor que orientar até 20 (vinte) estudantes, disse que acha injusto o docente que orienta 1 estudante e o que orienta 10 terem a mesma uma hora. Andreza esclareceu que na redação da Resolução nº 36/2019 é mencionado que a orientação de estágio deve ser contada como horas de ensino e que pode ter havido um equívoco na elaboração do artigo posto em discussão. Rodolfo também questionou que o artigo trata de estágio não obrigatório e sugeriu que o texto trate apenas de estágio, independente de ser obrigatório ou não. Rodolfo enfatizou que a Resolução é maior que o Regulamento. Carlos opinou que da forma como está a redação do Art. 23 o professor poderá interpretar que a orientação de estágio constará dentre as 16 horas de aula. Andreza pediu que o Felipe desse uma contribuição para o entendimento, já que participou da elaboração do documento. Felipe explicou que os coordenadores não tiveram o entendimento por ora apresentado, na sua interpretação o professor não tiraria carga horária do tempo efetivo em sala de aula. Sugeriu a inserção de um parágrafo único com a interpretação do Colegiado cujo embasamento é a Resolução. Rodolfo explicou que o parágrafo único seria contraditório ao artigo. Citou novamente que há documentos que não podem ser contraditos, que hora-aula não é mais uma expressão utilizada para regulamentar a hora de trabalho, usa-se só hora. Enfatizou que a redação deste artigo deve ser alterada, pois a Resolução é maior que qualquer Regulamento e ela normatiza o estágio como hora de ensino. Márcia concordou com o Rodolfo. Andreza sugeriu a alteração de estágio não obrigatório para orientação de estágio na redação do art. 23. Felipe disse que a princípio interpretou o art. 23 de forma diferente, mas diante do que foi pontuado e observado ao longo da reunião está de acordo com as alterações sugeridas. Rodolfo disse que conversou com o professor José André, que esclareceu que se baseou em documento recebido da Reitoria e que não era a intenção mencionar hora-aula no sentido de a mesma ser registrada como hora trabalhada em sala. Em seguida, discutiu-se a questão da carga horária destinada a orientação. Moisés sugeriu usar os termos até uma hora e até duas horas para não fechar a carga horária. Andreza concorda que até uma hora para o professor que oriente até 10 estudantes e até duas horas para o professor que oriente até 20 estudantes. Rodolfo colocou para votação a substituição da expressão horas-aula por horas de ensino, retirada do termo não obrigatório, deixando no texto a menção a estágio (independente de ser obrigatório ou não) até uma

hora de ensino para o docente que oriente até dez estudantes e até duas horas de ensino para o professor que oriente mais de dez estudantes com o limite de vinte estudantes. Perguntou se estavam de acordo com as alterações na redação do Art. 23, pediu para manifestarem-se os desfavoráveis e a permanecerem como estavam os favoráveis. Por unanimidade, o Colegiado decidiu pelas alterações na redação do art. 23 do Regulamento Geral de Estágio, permanecendo as demais disposições inalteradas. **4) Deliberações sobre mandatos/eleições dos representantes do Codic:** Rodolfo esclareceu que ao consultar a Secretaria dos Órgãos Colegiados a respeito da questão do vencimento dos mandatos dos representantes do Codic, foi orientado a encaminhar a questão para discussão no Codir, no entanto, esta pauta foi adiada para a próxima reunião, mas foi orientado de que o *campus* possui autonomia para deliberar sobre esta questão. Diante do fato de esta ser a primeira reunião do Colégio durante o ano de 2020 e a maioria dos mandatos estarem vencendo na presente data, pediu para a secretária do Codic fazer algumas considerações e verificar como estavam as representações. Mariana informou que há treze titulares e que há vacâncias para o suplente do representante dos trabalhadores, segundo suplente dos Técnicos Administrativos em Educação, titular e suplente dos representantes dos discentes do Ensino Médio. Adelar mencionou que talvez o suplente dos discentes do Ensino Superior tenha deixado o curso, o que será verificado com a Secretaria Acadêmica. Rodolfo disse que conseguiu a indicação da estudante Lorena Roberta dos Santos Fogaça como representante dos discentes do Ensino Médio, que passará a participar das próximas reuniões. Em seguida, Mariana mencionou que a Resolução 22/2014 que Estabelece o Regimento Interno dos Colégios Dirigentes dos campi do IFPR, possui dispositivos que permitem a recondução dos mandatos como alternativa para este momento, como forma de exemplificar, realizou a leitura do artigo nono. Esclareceu que na última eleição, em 2018, foi definido no Codic a representação das coordenações, independente da troca de coordenadores. Desta forma, tanto o Pedro quanto o Felipe, que assumiram as coordenações recentemente, representam as coordenações até a presente data. Rodolfo esclareceu que diante da situação atípica que estamos vivenciado em decorrência da pandemia de Covid-19, os trabalhos remotos, a dificuldade de encontrar membros externos e a necessidade de manutenção do Colegiado para deliberações de grande relevância e diante do que foi exposto, Rodolfo sugeriu a recondução dos mandatos, não pelo período de dois anos, mas até que existam condições favoráveis para a realização de eleições para escolha das representações. Em seguida, perguntou se alguém tinha alguma consideração a fazer. Não havendo manifestações, Rodolfo colocou para votação. Perguntou se os presentes estavam de acordo em terem seus mandatos reconduzidos até que o *campus* tenha condições de deflagrar novo processo eleitoral. Pediu para manifestarem-se os desfavoráveis e a permanecerem como estavam os favoráveis. Por unanimidade, todos concordaram em ter seus mandatos reconduzidos. **Comunicações dos membros:** Andreza disse que participa de uma Comissão Central que tem o objetivo de revisar o estatuto e o regimento do IFPR e que na próxima semana estarão finalizando a leitura qualificada dos documentos, posteriormente os campi serão envolvidos na construção coletiva da atualização dos documentos. Sérgio reforçou a necessidade de participação do maior número de pessoas na formação oferecida pela Reitoria sobre o RDE por meio de acesso ao link disponível no canal da comunicação do IFPR. Meire disse que o convite foi encaminhado também por meio de WhatsApp aos estudantes. Rodolfo pediu que a Meire informasse os membros externos sobre os editais de auxílio. Meire discorreu sobre o Edital referente ao Prodigy, os períodos de inscrição, prazos e o objetivo do edital, que é a disponibilização de aparelhos de celular para que os estudantes que comprovem a necessidade tenham acesso às atividades ofertadas remotamente, além do pacote de dados que permitirá o acesso às plataformas *moodle* e *classroom*. Por fim, Rodolfo agradeceu a todos que não mediram esforços durante o período que estamos vivenciando, agradeceu a Andreza e ao Héber por todas as questões ligadas ao ensino, as ofertadas das APNP's, ao RDE, dentre outras, o Moisés e sua equipe que continuaram com os processos de melhoria do *campus*, e a Sepae, pelo suporte mental aos estudantes e a distribuição das cestas básicas arrecadadas. Agradeceu também a presença de todos que estiveram nesta reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mariana Ferrarez Sales, lavrei a presente Ata, que,

após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Andreza Tangerino Mineto

Adelar Baccon de Araújo

Carlos Henrique da Silva

Elaine Sartori Diniz Stramare

Felipe Augusto de Aguiar Possoli

Mariana Ferrarez Sales

Márcia Regina dos Reis

Meire Martoni

Moisés Evangelista

Rodolfo Fiorucci

Tais Regina de Mello

Sérgio Vale da Paixão



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FERRAREZ SALES, Chefe de Seção**, em 26/10/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES EVANGELISTA, DIRETOR(a)**, em 26/10/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO DE AGUIAR POSSOLI, Coordenador(a) de Curso**, em 26/10/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA TANGERINO MINETO, DIRETOR(a)**, em 26/10/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE MARTONI, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 26/10/2020, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO VALE DA PAIXAO, Servidor Docente**, em 26/10/2020, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FIORUCCI, DIRETOR(a)**, em 29/10/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAIS REGINA DE MELLO, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 29/10/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE DA SILVA, Servidor Docente**, em 29/10/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0935468** e o código CRC **B467BD5E**.

Referência: Processo nº 23411.012789/2020-67

SEI nº 0935468

Ciência no documento Ata Codic

5 mensagens

Colégio de Dirigentes Jacarezinho <codic.jacarezinho@ifpr.edu.br>

26 de outubro de 2020 14:14

Para: Adelar Baccon de Araujo <adejr2013@gmail.com>, Elaine Sartori Diniz <elaine.stramare@sescpr.com.br>, MARCIA REGINA DOS REIS Marcia <marcia.reis.fono@gmail.com>

Prezados membros Adelar, Elaine e Márcia, boa tarde!

Conforme combinado por meio da videoconferência, encaminho em anexo a ata referente a reunião extraordinária do Codic realizada no dia 23 de outubro.

Este documento foi elaborado por meio do SEI (Sistema Eletrônico de informação), neste sistema há uma ferramenta que permite que membros externos assinem o documento, no entanto, o mesmo pede uma senha que ainda não descobrimos qual é. Estamos tentando encaminhar a versão eletrônica para assinatura, mas se não der certo, por ora, solicito que respondam este e-mail com ciência no documento que envio em PDF, caso todos estejam de acordo com o texto da ata.

Agradeço desde já a atenção de vocês e aproveito para desejar uma ótima semana,

Att,
Mariana

--



Colégio Dirigente do Campus - CODIC

Instituto Federal do Paraná

Campus Jacarezinho

Avenida Doutor Tito s/n - Jardim Panorama

(43) 2122-0110

 **Ata Codic_Reunião_23.10.2020-Eletrônica.pdf**
79K

Adelar Baccon <adejr2013@gmail.com>

26 de outubro de 2020 15:58

Para: Colégio de Dirigentes Jacarezinho <codic.jacarezinho@ifpr.edu.br>

Cc: Elaine Sartori Diniz <elaine.stramare@sescpr.com.br>, MARCIA REGINA DOS REIS Marcia <marcia.reis.fono@gmail.com>

De acordo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

MARCIA REGINA DOS REIS Marcia Reis <marcia.reis.fono@gmail.com>

26 de outubro de 2020 21:54

Para: Adelar Baccon <adejr2013@gmail.com>

Cc: Colégio de Dirigentes Jacarezinho <codic.jacarezinho@ifpr.edu.br>, Elaine Sartori Diniz <elaine.stramare@sescpr.com.br>

Boa noite

Ciente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Marcia Regina dos Reis

Fonoaudióloga

Doutora em Educação/Educação Especial - Unesp/Marília

Contato (43) 99902-3944

Elaine Sartori Diniz <elaine.stramare@sescpr.com.br>
Para: Colégio de Dirigentes Jacarezinho <codic.jacarezinho@ifpr.edu.br>

27 de outubro de 2020 08:35

Bom Dia,
Mariana,
De acordo.
Att.

Elaine Sartori Diniz Stramare | Técnica de Atividades em Cultura

Sesc Jacarezinho

Rua Dois de Abril, 720- Centro, Jacarezinho-PR

Tel: (43) 3511-2715 / (43) 9 9699-6689 | email: elaine.stramare@sescpr.com.br | www.sescpr.com.br



De: "Colégio de Dirigentes Jacarezinho" <codic.jacarezinho@ifpr.edu.br>
Para: "Adelar Baccon de Araujo" <adejr2013@gmail.com>, "Elaine Sartori Diniz" <elaine.stramare@sescpr.com.br>, "MARCIA REGINA DOS REIS Marcia" <marcia.reis.fono@gmail.com>

Enviadas: Segunda-feira, 26 de outubro de 2020 14:14:02

Assunto: Ciência no documento Ata Codic

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Colégio de Dirigentes Jacarezinho <codic.jacarezinho@ifpr.edu.br>

29 de outubro de 2020 10:22

Para: Adelar Baccon de Araujo <adejr2013@gmail.com>, Elaine Sartori Diniz <elaine.stramare@sescpr.com.br>, MARCIA REGINA DOS REIS Marcia <marcia.reis.fono@gmail.com>

Bom dia Adelar, Elaine e Márcia!

Muito obrigada,

um ótimo fim de semana para vocês!

[Texto das mensagens anteriores oculto]